UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA/FACULDADE DE LETRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Laura de Jesus Sousa
Matrícula SIAPE:	3071953
Cargo:	Bibliotecário-documentalista
Setor/Unidade de lotação:	Biblioteca/Faculdade de Letras
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laura de Jesus Sousa** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca/ Faculdade de Letras** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**78,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**78,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**26,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **32,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG tem sido construída por meio da articulação entre atuação técnica, gestão universitária, participação institucional e formação continuada. Ao longo desse percurso, tenho buscado ampliar minhas competências como bibliotecária- documentalista e contribuir para odesenvolvimento das atividades e serviços da Universidade. Uma experiência marcante foi o exercício da chefia da Biblioteca da Faculdade de Letras durante a pandemia 2019, minha primeira atuação como chefe de setor. O período exigiu adaptação, liderança, planejamento e tomada de decisões diante de um cenário novo para toda a equipe, proporcionando significativo crescimento profissionale ampliando minha compreensão sobre gestão institucional e relações de trabalho. Quanto à minha participação como representante dos servidores técnico administrativos na Congregação da Faculdade de Letras desde 2021 sendo primeiramente suplente e hoje titular, possibilitou acompanhar discussões e deliberações da Unidade, ampliando meus conhecimentos sobre processos administrativos e acadêmicos e fortalecendo a interlocução com diferentes segmentos da comunidade universitária, e essa interlocução considero fundamental para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas na Biblioteca. A participação em comissões complementa esse percurso. Integrei atividades relacionadas à gestão orçamentária e patrimonial da Faculdade de Letras, bem como à elaboração de diretrizes para inclusão de itens bibliográficos adaptados no sistema Pergamum. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de recursos, planejamento, acessibilidade, trabalho colaborativo e aprimoramento dos serviços bibliotecários.

Participei de concursos e processos seletivos da UFMG, exercendo funções de aplicadora, aplicadora volante e subchefe de setor, experiências que fortaleceram competências de organização e responsabilidade. A supervisão de estudantes do Programa de Formação Profissional Complementar também ampliou minha atuação na orientação e formação profissional, articulando aprendizagem e prática institucional. Realizei capacitações nas áreas como catalogação, acessibilidade e atendimento às pessoas surdas (sendo esse um tema que me motiva principalmente pelo fato de termos discentes surdos na UFMG e são nossos usuários de Biblioteca), Design Thinking aplicado a bibliotecas, governança de dados e inteligência artificial na Administração Pública. Esse conjunto de conhecimentos evidencia uma trajetória

que vai de encontro com os serviços que são oferecidos pela Biblioteca da Faculdade de Letras, Assim, além da minha trajetória profissional adquirida até aqui aspiro em diálogo com as necessidades da Universidade e com o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade acadêmica pela Biblioteca da Faculdade de Letras manter a continuidade dessa trajetória.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *1- Como representante dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação da Faculdade de Letras da UFMG, tenho contribuído para a participação da categoria nas discussões e deliberações relacionadas aos processos da Unidade. Essa atuação tem ampliado meus conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento institucional da UFMG.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *2- A participação em comissões institucionais voltadas à gestão orçamentária e patrimonial e à elaboração de diretrizes para inclusão de itens bibliográficos adaptados no Pergamum ampliou minha experiência em gestão universitária, planejamento, acessibilidade e serviços bibliotecários, fortalecendo competências técnicas e a atuação colaborativa na UFMG.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *3- A participação em concursos e processos seletivos da UFMG em funções diversas, possibilitou uma experiência em diferentes níveis de responsabilidade na execução desses processos, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, responsabilidade, cumprimento de normas e coordenação de atividades institucionais.*

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *5- A supervisão de estágios do Programa de Formação Profissional Complementar na Biblioteca da Faculdade de Letras contribui para o meu desenvolvimento de competências em orientação, acompanhamento e avaliação de estudantes, fortalecendo minha atuação na formação profissional e na integração entre atividades acadêmicas e práticas institucionais*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *6- A participação em ações de formação continuada nas áreas de acessibilidade e Libras, catalogação, inovação em bibliotecas, governança de dados e inteligência artificial contribuiu para a atualização e o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, fortalecendo minha atuação nos serviços bibliotecários e sua adequação às demandas contemporâneas da Universidade.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *4- O exercício da função de chefia da Biblioteca da Faculdade de Letras proporcionou experiência em gestão e liderança, envolvendo planejamento, organização de atividades, tomada de decisões e coordenação de serviços e equipes, ampliando minhas competências profissionais e minha compreensão da gestão universitária.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 16 de agosto de 2026 às 16:51

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.